



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 236, sexta-feira, 26 de junho de 2015

### DECRETO Nº 24.873 de 24 de junho de 2015.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de junho de 2015:

- Franciani Dal Forno Scholz, matrícula 41.796, do cargo de Médico Psiquiatra Adulto.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129579** e o código CRC **8D8E3125**.

## DECRETO N° 24.885 de 24 de junho de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2015:

- Nicole Louise Umbelino Pereira, matrícula 43.817, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Historia.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129617** e o código CRC **EBEEDC46**.

---

## **DECRETO Nº 24.903 de 25 de junho de 2015.**

### **Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2014, instaurado pela Portaria nº 354/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso V e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Eliane Fernandes Corsete, matrícula 28.174, do cargo de Professor 6/9 Ano do Ensino Fundamental Ciências da Religião, a partir de 11 de junho de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128966** e o código CRC **4F280C91**.

## DECRETO Nº 24.904 de 25 de junho de 2015.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Indiamara Hass Bueno, matrícula 43.459, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Camila Cercal Truppel, matrícula 43.464, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Debora Ribeiro, matrícula 43.518, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Dione Elisa de Oliveira Cordova Silva, matrícula 43.465, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Emelisa Gomes Ferreira Gavasso, matrícula 43.483, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Gloria Lopes Falcao Mazon, matrícula 43.467, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Graciani Neumann da Silva, matrícula 43.431, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Jaqueline Jacobi, matrícula 43.434, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Leidi Anne Dias Marcilio, matrícula 43.481, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Luana Cristina Lemos Endler, matrícula 43.430, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Malzeli Regina Goerll Agostinho, matrícula 43.470, do cargo de Auxiliar de Educador.

- Marilena Rodrigues, matrícula 43.489, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Marta de Andrade dos Santos, matrícula 43.482, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamnetal Séries Iniciais.
- Taise da Conceição, matrícula 43.520, do cargo de Professor Educação Infantil.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128989** e o código CRC **68E9BA8B**.

**DECRETO Nº 24.905 de 25 de junho de 2015.**

**Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2014, instaurado pela Portaria nº 255/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso V eXII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Subprefeitura da Região Oeste:

- Dijalma Pedro dos Santos, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 22 de junho de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128992** e o código CRC **7CFFDF74**.

**DECRETO Nº 24.906 de 25 de junho de 2015.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Marinete Moreira, matrícula 43.937, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128994** e o código CRC **B8B6C144**.

**DECRETO Nº 24.907 de 25 de junho de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 94 (noventa e quatro) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliete Bernardino Amaral Benfica, matrícula 46.614 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Elizandra Maria Rauber, matrícula 46.621 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130133** e o código CRC **DC5F198A**.

**DECRETO Nº 24.908 de 25 de junho de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 11 de junho de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Evelin Katiane Izauro, matrícula 46.631, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130141** e o código CRC **A9C64255**.

**DECRETO Nº 24.909 de 25 de junho de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Valéria Evangelista da Silva Oliveira, matrícula 46.616, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Diana Souza, matrícula 46.620, para o cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130144** e o código CRC **3412A8E6**.

**DECRETO Nº 24.910 de 25 de junho de 2015.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Leite Araujo da Luz, matrícula 46.615 , para o cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/06/2015, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/06/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130145** e o código CRC **381AA2FB**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 267/2015

**Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 086/2014, publicada no Jornal do Município nº 1032, de 20 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contrato) da servidora **Kamila Flores Dias**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Cecilia Cunha de Oliveira, matrícula: 44;
- Ana Maria Alves de Carvalho, matrícula: 07.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130251** e o código CRC **C6D60094**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 268/2015

**Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 038/2014, publicada no Jornal do Município nº 1030, de 06 de março de 2014 do servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contrato) da servidora **Juliana Filipe**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Cecília Cunha de Oliveira, matrícula: 44;
- Ana Maria Alves de Carvalho, matrícula: 07.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130252** e o código CRC **C070D1FB**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 269/2015

**Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria nº 238/2012, publicada no Jornal do Município nº 954, de 11 de outubro de 2012, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

**Resolve:**

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contrato) da servidora **Raquel Matilde Vieira**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Cecilia Cunha de Oliveira, matrícula: 44;
- Ana Maria Alves de Carvalho, matrícula: 07.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130253** e o código CRC **FD504BC5**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 270/2015

### **Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria nº 236/2012, publicada no Jornal do Município nº 954, de 11 de outubro de 2012 e a entrada em exercício após licença maternidade em 07 de março de 2013, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

#### Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contrato) da servidora **Débora da Cunha Kirst Meyer**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Cecília Cunha de Oliveira, matrícula: 44;
- Ana Maria Alves de Carvalho, matrícula: 07.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130255** e o código CRC **1E691A31**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria n° 271/2015

**Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria n° 239/2012, publicada no Jornal do Município n° 954, de 11 de outubro de 2012, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de

Suporte Legislativo) da servidora **Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Susana de Borba, matrícula: 15;
- Tania Cristina Francisco, matrícula: 50.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130256** e o código CRC **2AFAA5B1**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 272/2015

**Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria nº 237/2012, publicada no Jornal do Município nº 954, de 11 de outubro de 2012, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas) do servidor **Rogério Kotkievicz Coimbra**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Leonor Maria Trisotto, matrícula: 35;
- Milena Bruns, matrícula: 53.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130258** e o código CRC **1CB1CCBA**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 273/2015

Prorroga licença para tratamento de saúde.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Prorroga, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, a servidora Rosangela Amélia de Souza Rosa, de 11 de junho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130259** e o código CRC **A4AE0824**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****PORTARIA Nº 1016/2015**

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância 002/2015.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a partir do dia 26/06/2015, por mais 30 (trinta) dias o prazo da referida Comissão, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Determinar o retorno do empregado Fabio Simmermam Felipe, matrícula 790, para o exercício do cargo, a partir de 27/06/2015.

Art. 3º Dê-se ciência desta ao empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 25 de junho de 2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 14:19, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130541** e o  
código CRC **6A1FF707**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****PORTARIA Nº 1015/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **105/2015 - LAMON PRODUTOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **LAMON PRODUTOS LTDA.:**

**CONTRATO Nº: 105/2015. PROCESSO Nº: 063/2015.**

**OBJETO: Fornecimento de equipamento eletrônico de pitometria com tubo Pitot, para inicialização dos trabalhos de pitometria no sistema de abastecimento de água do Município de Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Bruno Borges Gentil** MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: **Rivanildo Pessoa Geremias** MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: **Jean Tragibo de Campos** MATRÍCULA Nº: 0659

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 17/06/2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 26/06/2015, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130210** e o código CRC **2F1D4B80**.

---

## **EDITAL SEI Nº 0130549/2015 - DETRANS.UNO**

Joinville, 26 de junho de 2015.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1986 / 2015**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1987 / 2015**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 427 / 2015**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 428 / 2015**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 431 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 432 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8793 99 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8793 100 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1985 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1988 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1989 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8564 1048 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 429 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 430 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 433 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 434 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0130550.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2015, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130549** e o código CRC **E0ED28BE**.

**EXTRATO SEI N° 0130517/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800071/2015, destinada a Aquisição emergencial de Ácido Peracético 3,5% para o Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: : FRESENIUS MEDICAL CARIE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.440.590/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 3.410,40 (três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 26/06/2015.

Joinville/SC, 26 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130517** e o código CRC **217DC869**.

**EXTRATO SEI N° 0130736/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

Joinville, 26 de junho de 2015.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800072/2015, destinada a Aquisição emergencial de Infusor duas vias para o Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.531.725/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 26/06/2015.

Joinville/SC, 26 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130736** e o código CRC **97DF1A0B**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0129600/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 044/2015

CONTRATADO: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA e SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Contrastes não Iônicos

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 452.595,00

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129600** e o código CRC **AD0D27F7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0130088/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 25 de junho de 2015.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 24/06/2015**

**TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014 - DATA: 26/06/2014**

**BASE LEGAL:** Inexigibilidade nº 21/2014

**CONTRATADA:** TECNICOM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. ME

**OBJETO:** Locação de espaço em torre – casa mata com 12 m<sup>2</sup> – localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista – Mirante de Joinville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural.

**REFERENTE:** Prorroga o prazo de vigência contratual, alterando o vencimento de 25/06/2015 para 25/06/2016, ao amparo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e corrige o valor em 8,47309%, alterando para R\$ 2.115,23 (dois mil cento e quinze reais e vinte e três centavos) por mês.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - DATA: 26/06/2015****TERMO DE CONTRATO N° 028/2013 - DATA: 02/07/2013****BASE LEGAL:** Inexigibilidade n° 20/2013**CONTRATADA:** YOUNGARTS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**OBJETO:** Serviço de atualização do software e manutenção mensal para o sistema Sysrad MX que gerencia toda programação desenvolvida pela Rádio Educativa de Joinville, FM 105.1.**REFERENTE:** Prorroga o prazo de vigência contratual, alterando o vencimento de 01/07/2015 para 01/07/2016, ao amparo do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.**Rodrigo Coelho**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130088** e o código CRC **215E305F**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0129608/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 24 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 044/2015

CONTRATO N°: 054/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de contrastes não iônicos

CONTRATADO: **MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA**

VALOR: R\$ 424.500,00

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31/12/2015, contado a partir da data de sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129608** e o código CRC **33FA97D7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0126920/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço com Aquisição

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900003/2015

CONTRATO Nº: 049/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Realização de Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças de 01 (um) Colonoscópio FUJINON, modelo EC-590ZW/L, número de série 7C363A092, patrimônio 5116

CONTRATADO: Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares

VALOR: R\$ 29.333,50

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0126920** e o código CRC **1485C777**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0128366/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800068/2015

CONTRATO Nº: 053/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Prestação de serviços de inspeção e manutenção tipo 2 (recarga) e tipo 3 (teste hidrostático), em aparelhos extintores de incêndio e serviços de inspeção e manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio

CONTRATADO: Extinville Comercio de Extintores LTDA EPP

VALOR: R\$ 7.234,10 (Sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128366** e o código CRC **B553F2B1**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0128412/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900012/2015

CONTRATO Nº: 052/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Serviço de assinatura do jornal - Notícias do Dia

CONTRATADO: Editora Noticias do Dia LTDA

VALOR: R\$ 500,00

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128412** e o código CRC **3EB86569**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0128961/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900011/2015

CONTRATO Nº: 051/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Assinatura de Jornal - A Noticia

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.

VALOR: R\$ 694,80

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0128961** e o código CRC **845CBB8B**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0130494/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800070/2015, destinada a Aquisição emergencial do Medicamento METILPREDNISOLONA.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 DATA DA DISPENSA: 26/06/2015.

Joinville/SC, 26 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130494** e o código CRC **ECE1A722**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0130565/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900014/2015, destinado a Contratação de Empresa para a realização de Serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças em Perfuradores Ósseo Pneumático para o Hospital Municipal São José.

Fornecedor: **LABORATORIOS B. BRAUN S/A**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 31.673.254/0001-02, Valor Total R\$ 24.626,96 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido: 358. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 26/06/2015.

Joinville/SC, 26 de junho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2015, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0130565** e o código CRC **FA77D0B0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0129883/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 25 de junho de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Aditivo: 104/2014-A

Contrato: 104/2014

Contratada: CLARO S.A.

Objeto: Operadora de telefonia móvel, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Inserção das especificações das linhas em uso e dos aparelhos cedidos em comodato.

Data: 19/06/2015.

Valor Global do Contrato: de R\$ 127.519,08 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

Base Legal: art. 65 da Lei n° 8.666/93.

**RODRIGO JOÃO FACHINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 25/06/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129883** e o código CRC **D4D75DFA**.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 0129880/2015 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 588246, destinado a aquisição de bandejas em inox com divisórias para servir refeições no Restaurante Popular II, em virtude da necessidade de suspensão da data de abertura em razão da indisponibilidade do sistema, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 08/07/2015, às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2015, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/06/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129880** e o código CRC **475798E4**.

## COMUNICADO SEI Nº 0129173/2015 - SES.UVS

Joinville, 24 de junho de 2015.

Processo administrativo nº 2540

Atuado: CASA DE APOIO E ORIENTAÇÃO DEPENDENTE QUÍMICO MÃO AMIGA

CNPJ: 05.612.368/0001-24

Endereço: Estrada do Sul, s/nº – Vila Nova

Comunicamos que o prazo para pagamento da multa referente ao Auto de Imposição de Penalidades nº 1841 de 21/01/2015, expirou. Solicitamos que a multa seja quitada no prazo máximo de 7(sete) dias a partir da publicação deste, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à Secretaria de Finanças da P.M.J.

OBS: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento no

mesmo prazo.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAINE PACHECO PASQUALI, Coordenador (a)**, em 24/06/2015, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0129173** e o código CRC **4C06AD95**.

---